



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

LEI Nº 284/2005, em 13 de setembro de 2005.

DENOMINA DE MARIA NELMA  
SOARES DE FIGUEIREDO O  
CENTRO MÉDICO DA CIDADE DE  
MÃE D'ÁGUA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba;  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de MARIA NELMA SOARES DE  
FIGUEIREDO, o Centro Médico da cidade de Mãe D'Água.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor competente,  
providenciará a aposição da placa indicativa à, presente homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, em 13 de  
setembro de 2005.

PÉRICLES VIANA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito